

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/241109**

CLÁUSULA PRIMEIRA -

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O Contrato nº 018/2019-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES FULL COLOR OUT-DOOR P5 REAL PIXEL E INSTALAÇÃO PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, para atender as necessidades da SEEL, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato. FUNDAMENTAÇÃO - Art. 65, I, aliena b, § 1º da Lei 8.666/93 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c; Fonte de Recursos: 010100000; Elemento de Despesa: 339039; PI: 4200008318c; Ação: 187740; Valor Anual: R\$ 396.000.00.

ASSINATURA: 20/12/2019

VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 01/02/2020, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

CONTRATADA: JOSÉ C. DE ASSIS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 04.951.433/0001-83. ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 510479

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019

EXERCÍCIO: 2019

PROCESSO Nº: 2019/602173

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/12/2019

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 013/2019 tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para a execução da parceria do projeto "SFC-STRIKE FIGHT CHAMPIONSHIP".

JUSTIFICATIVA: EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 à 05/02/2020.

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARCIAL ARTS-FPAMMA, CNPJ nº 20.220.964/0001-52.

VALOR: R\$ 109.870,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 510633

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019 FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARCIAL ARTS-FPAMMA, CNPJ Nº 20.220.964/0001-52.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 013/2019

EXERCÍCIO: 2019

PROCESSO Nº: 2019/602173

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 013/2019 tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para a execução da parceria do projeto "SFC-STRIKE FIGHT CHAMPIONSHIP".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 à 05/02/2020.

SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARCIAL ARTS-FPAMMA, CNPJ nº 20.220.964/0001-52.

ENDEREÇO: Rua Roberto Camelier, nº 724 - Bairro: Jurunas- Belém- CEP 66.033-640.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 186114; PI: 19DE-MAN0241

VALOR: R\$ 109.870,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

Ordenador Responsável: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 510621

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 371/2019-GAB/DPG,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a Portaria Nº. 127/2019-GAB/DPG, de 23.05.2019, publicada no D.O.E. Nº 33880, de 24.05.2019, por meio da qual foram interrompidos, por necessidade do serviço público, 29 (vinte e nove) dias de férias do Servidor Público Pedro Victor Nunes de Queiroz, P.A. 2018/2019, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno;

RESOLVE: Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias ao Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908, referente ao P.A. 2018/2019, para gozo no período de 07.01.2020 a 04.02.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 510572

**PORTARIA Nº. 372/2019-GAB/DPG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 27-A da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como o Art. 1º da Resolução CSDP nº 164, de 13 de junho de 2016;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/608871;

Considerando a necessidade de alteração da data de realização do curso de formação continuada do dia 17.01.2020 para os dias 23 e 24.01.2020;

RESOLVE:

Liberar de suas atividades finalísticas junto aos seus respectivos órgãos de atuação ordinária, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, os Membros abaixo relacionados, a fim de que participem de encontro do Curso de Formação Continuada de Defensores Públicos:

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS;

BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES;

BRUNNO ARANHA E MARANHÃO;

BRUNO CURY DE MORAES;

BRUNO FARIAS LIMA;

GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA;

GRAZIELA PARO CAPONI;

GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA;

JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES;

LILIAN DE AGUIAR VALENTIM;

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA;

MAYANA BARROS JORGE JOÃO;

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES;

RODRIGO SILVA MASSÓLIO;

RODRIGO SOUZA DA SILVA;

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO; e

TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 510569

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 332/2019-GAB/DPG,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E. Nº 34.047, de 02.12.2019, Protocolo 497021, por meio da qual foi interrompido, por necessidade do serviço público, a contar de 04.12.2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da defensora pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula nº 55589166/1, concedido por meio da Portaria nº 1742/2019-DPG, de 09.10.2019, publicada no D.O.E. nº 34.006, de 10.10.2019, com gozo no período de 20.11.2019 a 19.12.2019, referente ao P.A. 2016/2017; ONDE SE LÊ: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 04.12.2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias; LEIA-SE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 04.12.2019, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 510567